UNIVERSIDADE ESTADUAL
DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 887/95

HOMOLOGA RESULTADO DE CONCURSO PÚBLICO DE TÍTULOS E PROVAS, NA FORMA QUE INDICA.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo nº 6792/95, originário da FAEC e o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE, em sessão realizada no dia 15 de maio de 1995,

RESOLVE:

Art.1º - Fica homologado o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos, aprovado pela Resolução nº 801/95, homologado pela Resolução nº 830/95-CEPE, de 15 de março de 1995, para preenchimento de vagas de Professor Auxiliar - Nível I do Quadro de Carreira de Magistério da Universidade Estadual do Ceará, para lotação na Faculdade de Educação de Crateús-FAEC, no regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, conforme discriminação abaixo:

ÁREAS

SOCIOLOGIA (01 vaga)

NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
. Elda Maria Freire Maciel	1º lugar
. Maria Edleuda Freire Rodrigues	2º lugar

PSICOLOGIA (01 vaga)

NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
. Regina Coele Queiroz Fraga Soares	1º lugar

MÉTODOS E TÉCNICAS DA PESQUISA CIENTIFICA (01 vaga)

Nenhum candidato aprovado

Art.2º - Caberá ao Departamento de Pessoal adotar os procedimentos administrativos necessários ao cumprimento desta Resolução.

Art.3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de maio de 1995.

Prof. Paulo de Melo Jorge Filho
Reitor